



PORTARIA 11/2025

O PRESIDENTE DO JOCKEY CLUB DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Exonerar a pedido, Sr. Caio Tibério Dornelles da Rocha, Diogo Paz Bier, Eduardo Carvalho Lubianca, Gilberto José Cremonse, Lorenzo Garbin Obino, Marcelo Teixeira Napoleão, Nicanor da Luz Junior, Paulo da Silva Renato Bender Castro, Ricardo Degrazia Matas, **DOS SEUS CARGOS DA DIRETORIA DO JOCKEY CLUB DO RIO GRANDE DO SUL.**

Jockey Club do Rio Grande do Sul, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

Gil Boczianowski Irala

Presidente